

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. LUCILENE
FÁTIMA JORGINA DE BONFIM.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. LUCILENE FÁTIMA JORGINA DE BONFIM.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante trabalho prestado pela homenageada: mora no Bairro Alvorada, há 45 anos, solteira, mãe de duas meninas, exerce a função de Agente de Saúde na UBS do Bairro Alvorada, há 17 anos, sendo formada em serviço social, faz parte do Conselho de gestão de saúde. Seu envolvimento com a comunidade é tamanha que promove doação e distribuição de roupas no Bairro Alvorada, ajudando pessoas carentes.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através da Defensoria Pública, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a Sra. **LUCILENE FÁTIMA JORGINA DE BONFIM.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador

